

R\$ 11.161.354,80 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.21.12.365.3.010.2.825.3.3.50.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA 14/12/2020-SIGNATÁRIOS: Lucimeire Cabral de Santana – DRE-G – Marta de Souza Andrade Santos– PARCERIA.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO BUTANTÃ

INTERESSADA: DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO- BUTANTÃ.

6016.2017/0035188-9 Objeto - Contratação de empresa ou cooperativa especializada na intermediação ou agenciamento de serviços de transporte individual remunerado de passageiros via aplicativo customizável web e mobile com apoio operacional e tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem da internet, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, conforme especificações constantes do Anexo I - Ata de R.P. 05/SMG-COBES/2017.

Assunto – Irregularidade de documentação e descontinuidade contratual por omissão da Empresa Contratada.

A vista do contido no presente, em especial a manifestação em documento SEI nº 037127370, que acolho como razão para decidir com a competência a mim conferida pela Portaria nº 5.318/2020 - SME, TORNO SEM EFEITO, o documento SEI nº033650390 e 037127335 , bem como sua publicação em 26/09/2020 na página 99 do Diário Oficial da Cidade do dia de 2020, assim como todos os atos do processo administrativo SEI, em consonância de finalidade;

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MATEUS

DESPACHO DA DIRETORA REGIONAL

PROCESSO SEI Nº 6016.2017/0050713-7 AÇÃO SOCIAL SÃO MATEUS APÓSTOLO – Aditamento de Termo de Colaboração - CEI DA PARÓQUIA SÃO MATEUS APÓSTOLO - I. - À vista dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações dos setores técnicos competentes e o parecer jurídico que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, AUTORIZO, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 13.019/14, Decreto nº 57.575/16 e Portaria SME nº 4.548/2017 e alterações posteriores, o ADITAMENTO do Termo de Colaboração Nº 5502017/DRE-SM/2017-RPP com a Organização da Sociedade Civil “Ação Social São Mateus Apóstolo” – CNPJ nº 45.880.499/0001-07, que tem por objeto a manutenção do CEI DA PARÓQUIA SÃO MATEUS APÓSTOLO, com atendimento para 210 crianças de 0 a 3 anos, sendo 91 de berçário, a partir de 01/02/2021, pelo valor de repasse mensal de R\$ 142.862,51 (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos), incluindo o adicional de berçário, acrescido de R\$0,00 para custeio do aluguel e R\$ 0,00 (IPTU - parcela), totalizando o repasse mensal de R\$ 142.862,51 (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos), com vigência até 31/12/2022, de acordo com a minuta anexada aos autos e o Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros apresentado pela organização e que é parte integrante do termo. II- Nos termos do art. 18, VII, da Portaria SME nº 4.548/2017 e da Portaria DRE-SM nº 303 de 25/09/2020, fica designado como Gestor da Parceria, a servidora Arlete Coelho, RF: 737.856.4 e como suplente, a servidora Daniela Louro Fontalva, RF: 780.829.1. III – A Comissão de Monitoramento e Avaliação é aquela designada pela Portaria DRE-SM nº 369/2020. IV - As despesas decorrentes da celebração ora autorizada onerarão a dotação orçamentária nº 16.23.12.365.3010.2.828.33.50.39.00.00 V - Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração em epígrafe. VI – Publique-se no sítio oficial de SME na internet e no DOC. VII – Remeta-se ao Setor de Contabilidade e Parcerias da Diretoria Regional de Educação São Mateus para emissão da Nota de Empenho, lavratura do termo de aditamento e demais providências subsequentes.

DESPACHO DA DIRETORA REGIONAL

PROCESSO SEI Nº 6016.2019/0047924-2 INSTITUTO CECÍLIA MEIRELES – Aditamento de Termo de Colaboração - CEI CRESCENDO COM ATITUDE - I. À vista dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações dos setores técnicos competentes e o parecer jurídico que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, AUTORIZO, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 13.019/14, Decreto nº 57.575/16 e Portaria SME nº 4.548/2017 e alterações posteriores, o ADITAMENTO do Termo de Colaboração Nº 1032019/DRE-SM/2019 - RPP com a Organização da Sociedade Civil “INSTITUTO CECÍLIA MEIRELES” – CNPJ nº 59.389.783/0001-90, que tem por objeto a manutenção do CEI CRESCENDO COM ATITUDE, com atendimento para 90 crianças de 0 a 3 anos, sendo 34 de berçário pelo valor de repasse mensal de R\$ 69.367,04 (Sessenta e Nove Mil e Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Quatro Centavos), incluindo o adicional de berçário, acrescido de R\$ 6.493,27 (0,79 % V.V.R)(Seis Mil e Quatrocentos e Noventa e Três Reais e Vinte e Sete Centavos) para custeio do aluguel e R\$ 328,41 (Trezentos e Vinte e Oito Reais e Quarenta e Um Centavos) + IPTU - (EM PARCELAS), totalizando o repasse mensal de R\$ 76.188,72 (Setenta e Seis Mil e Cento e Oitenta e Oito Reais e Setenta e Dois Centavos). Já em 2021 o atendimento será de 76 crianças na faixa etária de 2 e 3 anos, pelo valor de repasse mensal de R\$ 52.681,28 (Cinquenta e Dois Mil e Seiscentos e Oitenta e Um Reais e Vinte e Oito Centavos), acrescido de R\$ 6.493,27 (0,79 % V.V.R)(Seis Mil e Quatrocentos e Noventa e Três Reais e Vinte e Sete Centavos) para custeio do aluguel e R\$ 328,41 (Trezentos e Vinte e Oito Reais e Quarenta e Um Centavos) + IPTU - (EM PARCELAS), totalizando o repasse mensal de R\$ 59.502,96 (Cinquenta e Nove Mil e Quinhentos e Dois Reais e Noventa e Seis Centavos), com vigência até 30/11/2023, de acordo com a minuta anexada aos autos e o Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros apresentado pela organização e que é parte integrante do termo. II. Nos termos do art. 18, VII, da Portaria SME nº 4.548/2017 e da Portaria DRE-SM nº 303, de 25/09/2020, fica designado como Gestor da Parceria, a servidora Arlete Coelho, RF 737.856-4, e como suplente a servidora, Daniela Louro Fontalva, RF: 780.829.1. III. A Comissão de Monitoramento e Avaliação permanece aquela designada pela Portaria DRE-SM nº 369/2020. IV. As despesas decorrentes da celebração ora autorizada onerarão a dotação orçamentária nº. 16.23.12.365.3010.2.828.3.3.50.39.00.00 V. Os incisos VI, XI e XXVI da cláusula quarta do termo de Colaboração, Anexo I da Portaria SME nº 4.548/17, foram alterados de acordo com a Instrução Normativa nº 07 de 11 de abril de 2019. VI. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração em citado no item I. VII. Publique-se no sítio oficial de SME na internet e no DOC. VIII. Remeta-se ao Setor de Contabilidade e Parcerias da Diretoria Regional de Educação São Mateus para lavratura do termo de aditamento e demais providências subsequentes.

DESPACHO DA DIRETORA REGIONAL

PROCESSO SEI Nº 6016.2017/0050769-2 ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS CRIANÇAS CARENTES DA CIDADE TIRADENTES – Aditamento de Termo de Colaboração - CEI SOL DO MEIO DIA - I À vista dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações dos setores técnicos competentes e o parecer jurídico que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, AUTORIZO, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 13.019/14, Decreto nº 57.575/16 e Portaria SME nº 4.548/2017 e alterações posteriores, o ADITAMENTO DO

Termo de Colaboração Nº 8502017/DRE-SM/2017-RPP com a Organização da Sociedade Civil “ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS CRIANÇAS CARENTES DA CIDADE TIRADENTES” – CNPJ nº 00.309.291/0001-02, que tem por objeto a manutenção do CEI SOL DO MEIO DIA, com atendimento para 141 crianças de 0 a 3 anos, sendo 71 de berçário, pelo valor de repasse mensal de R\$ 104.563,54 (Cento e Quatro Mil e Quinhentos e Sessenta e Três Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), incluindo o adicional de berçário, acrescido de R\$ 5.130,00 (Cinco Mil e Cento e Trinta Reais) para custeio do aluguel , totalizando o repasse mensal de R\$ 109.693,54 (Cento e Nove Mil e Seiscentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta e Quatro Centavos). Já em 2021 com atendimento para 131 crianças de 0 a 3 anos, sendo 71 de berçário, pelo valor de repasse mensal de R\$ 99.760,24 (Noventa e Nove Mil e Setecentos e Sessenta Reais e Vinte e Quatro Centavos), incluindo o adicional de berçário, acrescido de R\$ 5.130,00 (Cinco Mil e Cento e Trinta Reais) para custeio do aluguel, totalizando o repasse mensal de R\$ 104.890,24 (Cento e Quatro Mil e Oitocentos e Noventa Reais e Vinte e Quatro Centavos) , com vigência até 31/12/2022, de acordo com a minuta anexada aos autos e o Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros apresentado pela organização e que é parte integrante do termo. II. Nos termos do art. 18, VII, da Portaria SME nº 4.548/2017 e da Portaria DRE-SM nº 303, de 25/09/2020, fica designado como Gestor da Parceria, a servidora Arlete Coelho, RF 737.856-4, e como suplente a servidora, Daniela Louro Fontalva, RF: 780.829.1. III. A Comissão de Monitoramento e Avaliação permanece aquela designada pela Portaria DRE-SM nº 369/2020. IV. As despesas decorrentes da celebração ora autorizada onerarão a dotação orçamentária nº. 16.23.12.365.3010.2.828.3.3.50.39.00.00 V. Os incisos VI, XI e XXVI da cláusula quarta do termo de Colaboração, Anexo I da Portaria SME nº 4.548/17, foram alterados de acordo com a Instrução Normativa nº 07 de 11 de abril de 2019. VI. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração em citado no item I. VII. Publique-se no sítio oficial de SME na internet e no DOC. VIII. Remeta-se ao Setor de Contabilidade e Parcerias da Diretoria Regional de Educação São Mateus para lavratura do termo de aditamento e demais providências subsequentes.

ESPORTES E LAZER

GABINETE DO SECRETÁRIO

ASSESSORIA JURIDICA

6019.2020/0003241-6
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 059/ SEME/2020
CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.
CONVENIENTE: LAMEC – LIGA NACIONAL DE LUTAS ARTES MARCIAIS E ESPORTES DE COMBATE
OBJETO: A EXECUÇÃO DO PROJETO SFT CROSS FIGHT – ETAPA 01, COM O OBJETIVO DE BUSCA CONTRIBUIR PARA A AMPLIAÇÃO DA PRÁTICA DE ARTES MARCIAIS E ESPORTES DE CONTATO NA CIDADE DE SÃO PAULO, ASSIM COMO FOMENTAR A PRÁTICA DESTES ESPORTES COMO FERRAMENTA SOCIOEDUCATIVA, DE INCLUSÃO SOCIAL, PROMOTORA DE SAÚDE, DE LAZER E CULTURA. PARA GARANTIR AOS PRATICANTES COMPETIREM DE FORMA SEGURA E SEM CONTATO FÍSICO, O CROSS FIGHT É UMA FORMA QUE A LAMEC ENCONTROU DE MANTER OS ATLETAS DE ESPORTE DE CONTATO E MMA EM ATIVIDADE E MOTIVADOS NESSE PERÍODO ATUAL. O CROSS FIGHT (CIRCUITO DE TREINAMENTO FUNCIONAL PARA A LUTA) SERÁ UM EVENTO QUE TRANSFORMARÁ O TREINAMENTO FUNCIONAL EM COMPETIÇÃO. O EVENTO TERÁ INÍCIO NO DIA 22/12 (ÀS 16HS)
LOCAL: RUA JOÃO LOPES DE LIMA Nº 1918 – JARDIM SAPOEMBA, SÃO PAULO – SP.
VALOR R\$ 19.755,00 (DEZENOVE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.10.27.812.3017.2897.3.3.90.39.00.00
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2020
PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2020
PRAZO DE VIGÊNCIA: DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2020
CNPJ: 18.256.183/0001-76

6019.2020/0003312-9
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 062/ SEME/2020
CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE CAPOEIRA EXPRESSÃO E ARTE
OBJETO: À EXECUÇÃO DO PROJETO I FESTIVAL DE CAPOEIRA SÃO PAULO – JOGANDO COM A DIVERSIDADE, COM O OBJETIVO DE COM INCENTIVO E DE FORMA ACESSÍVEL , POSSIBILITA VIVÊNCIA DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS, IDOSOS E DEFICIENTES NA MODALIDADE A DISTÂNCIA ATENDENDO FAIXA ETÁRIAS DE 10 A 70 ANOS. MESMO NO DISTANCIAAMENTO SOCIAL, TER A OPORTUNIDADE DE PARTICIPAR DA CAPOEIRA ATRAVÉS DE ATIVIDADES TRANSMITIDAS AO VIVO, DE WORKSHOPS COM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS ABORDANDO TEMAS COMO: INICIAÇÃO DA MUSICALIDADE NA CAPOEIRA, CAPOEIRA ADAPTADA PARA PESSOAS COM PARALISIA CEREBRAL, CAPOEIRA COMO INSTRUMENTO DE FORMAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO E ATIVIDADES NA PRÁTICA ATRAVÉS DE MOVIMENTOS ESPECÍFICO DE CADA GRADUAÇÃO E COM INSTRUMENTOS E MUSICAS ESPECIFICA DA CAPOEIRA QUE SERÃO APRESENTADOS PELOS OITO PROFISSIONAIS (MESTRES) PRESENTE NO LOCAL DA TRANSMISSÃO.
LOCAL: O PROJETO SERÁ REALIZADO NO FORMATO ONLINE E SERÁ TRANSMITIDO DA AQUA POINT, SITUADO NA PRAÇA HAROLDO DALTRIO Nº 56 - VILA NOVA MANCHESTER, SÃO PAULO – SP
VALOR R\$ 19.755,00 (DEZENOVE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.10.27.812.3017.2897.3.3.90.39.00.00
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2020
PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2020
PRAZO DE VIGÊNCIA: DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2020
CNPJ: 05.258.734/0001-99

6019.2020/0000747-0 I - DESPACHO
I.À vista dos elementos constantes do presente, especialmente o requerimento da interessada (036463378), as informações de DGEE/DESM (036463433) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (037141338), diante da competência delegada pela Portaria n.º 001/SEME-G/2020, AUTORIZO a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 034/SEME/2020, celebrado com a empresa Marosticca Engenharia e Participações LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.133.441/0001-24, 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a partir de 21 de dezembro de 2020, com fundamento no Decreto Municipal nº 44.279/03, c.c. o inciso IV e §1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

6019.2020/0003222-0
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 058/ SEME/2020
CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.
CONVENIENTE: CBKI – CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ INTERESTIOS
OBJETO: A EXECUÇÃO DO PROJETO LUTAR E VENCER – NÚCLEO 4, COM O OBJETIVO DE CONSISTE EM DESENVOLVER UM CONJUNTO DE ATIVIDADES DESTINADAS A PROMOVER O

FOMENTO E INCENTIVO DA PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS, POR MEIO DAS ARTES MARCIAIS, UTILIZANDO O KARATÊ E DEFESA PESSOAL, COMO IMPORTANTE FERRAMENTA PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE E DA CIDADANIA, LEVANDO-SE EM CONTA O PROGRAMA PEDAGÓGICO ADOTADO POR ESTA ENTIDADE UTILIZANDO AS TÉCNICAS DAS ARTES MARCIAIS E DEFESA PESSOAL. ESTE PROJETO TEM A FINALIDADE INCLUSIVA E PARTICIPATIVA
LOCAL: O PROJETO SERÁ REALIZADO NA VILA OLÍMPICA MÁRIO COVAS, SITUADO NA RODOVIA RAPOSO TAVARES KM 19,5 – JARDIM ARPOADOR, SÃO PAULO – SP
VALOR R\$ 288.924,64 (DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.10.27.812.3017.2897.3.3.90.39.00.00
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2020
PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 3 MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO
PRAZO DE VIGÊNCIA: 3 MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO
CNPJ: 01.244.377/0001-59

6019.2020/0003422-2
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 060/ SEME/2020
CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.
CONVENIENTE: FEDERAÇÃO PAULISTA DE KARATÊ
OBJETO: A EXECUÇÃO DO PROJETO 3º COPA SÃO PAULO DE KATA ONLINE COM O OBJETIVO DE CONTRIBUIR PARA A AMPLIAÇÃO DA PRÁTICA ESPORTIVA DO KARATE NA CIDADE DE SÃO PAULO, TAMBÉM CONSISTE EM FOMENTAR A PRÁTICA DO KARATÊ COMO FERRAMENTA SOCIO-EDUCATIVA, DE INCLUSÃO, PROMOTORA DE SAÚDE, DE LAZER E AMPLIAÇÃO CULTURAL. OPORTUNIZAR O ACESSO GRATUITO A EVENTOS ESPORTIVOS DE KARATÊ, POSSIBILITA A EXPERIMENTAÇÃO E PRÁTICA DO KARATÊ POR CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E 3ª IDADE A DISTÂNCIA, DANDO ASSIM A OPORTUNIDADE AOS PRATICANTES MESMO EM ISOLAMENTO SOCIAL, ENVIAR OS VÍDEOS PARA AVALIAR AS PERFORMANCES, UMA VEZ QUE OS ATLETAS ESTÃO IMPOSSIBILITADOS DE FAZER SEUS TREINAMENTOS PRESENCIAIS DEVIDO AO COVID 19
LOCAL: RUA JOÃO LOPES DE LIMA Nº 2084, A – JARDIM SAPOEMBA, SÃO PAULO – SP.
VALOR R\$ 84.667,88 (OITENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.10.27.812.3017.2897.3.3.90.39.00.00
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2020
PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2020
PRAZO DE VIGÊNCIA: DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2020
CNPJ: 48.241.897/0001-71

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE DA SECRETÁRIA

6024.2020/0008470-7
EXTRATO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA
SAS - CV
EDITAL nº: 265/SMADS/2020
TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço Especializado de Abordagem às pessoas em situação de rua.
CAPACIDADE: 240 vagas, sendo 200 adultos e 40 crianças e adolescentes.
NÚMERO DE PROPOSTAS RECEBIDAS: 3 (três)
DATA DE REALIZAÇÃO:18/12/2020 às 10horas.
NUMERO DE PARTICIPANTES: 6 pessoas
COMISSÃO DE SELEÇÃO designada conforme publicação no DOC. de 04/11/2020, a saber:
Juliana Rodrigues Liberado RF788.209.2 – Efetiva - email: jrliberado@prefeitura.sp.gov.br;
Giseli Cristina Rodrigo RF: 687.568.8 – Efetiva - email: giselirodrigo@prefeitura.sp.gov.br;
Tais Cristina Muniz dos Santos RF: 757.461.4 – Efetiva - email: tcmfirmo@prefeitura.sp.gov.br.
DADOS DE QUEM LAVROU A ATA: Juliana Rodrigues Liberado RF:788.209.2
A abertura da sessão pública foi feita pela Sra. Rita de Cássia Fernanda da Silva Alcântara, Supervisora da SAS-CV e em seguida conduzida pela Presidente da Comissão de Seleção. Não se registrou a presença de membro do COMAS-SP ou outro Conselho Específico.
SEQUENCIA DOS TRABALHOS:
1 – Demonstração de inviolabilidade dos envelopes;
2 – Abertura dos envelopes contendo as propostas recebidas;
3 – Conferência da documentação;
4 – Solicitação de esclarecimentos ou complementações. Não houve esclarecimentos ou complementações.
5 – Abertura de oportunidade para pronunciamentos. Não houve nenhum pronunciamento por parte dos participantes.
INFORMAÇÕES PRESTADAS:
a) sobre a publicação do extrato da ata da sessão pública no sítio eletrônico da SMADS e no DOC;
b) sobre o prazo e os critérios para a Comissão de Seleção julgar as propostas;
c) sobre a elaboração pela Comissão de Seleção de parecer final conclusivo;
d) sobre a publicação do resultado com lista classificatória, se for o caso, no sítio eletrônico da SMADS e no DOC.
A ata desta sessão pública na íntegra encontra-se no Processo citado na inicial e no sítio eletrônico da SMADS.
São Paulo, 21 de Dezembro de 2020.
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Juliana Rodrigues Liberado / RF:788.209.2
Titular da Comissão de Seleção: Giseli Cristina Rodrigo / RF: 687.568.8
Titular da Comissão de Seleção: Tais Cristina Muniz dos Santos firmo / RF: 757.461.4

EXTRATO DE PARCERIA
6024.2018/0002029-2 - SAS CIDADE ADEMAR. Termo de Aditamento 002/2020 ao Termo de Colaboração 523/ SMADS/2018. Partes: PMSP - SMADS e a organização ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMINHO DE LUZ - ABE-CAL. CNPJ 05.000.703/0001-33. SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - SAICA SOLIDARIEDADE CIDADE ADEMAR. 20 VAGAS. DOTAÇÃO 93.10.08.243.3023.6221.3.3.50.39.00.0X - Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a crianças, adolescentes e jovens em risco social. Acréscimo do valor de R\$ 2.653,00 em parcela única para recâmbio. Vigência: A partir de 05/12/2020. Assinatura em 10/12/2020.

EXTRATO DE PARCERIA
6024.2018/0000939-6. SAS LA. Termo de Aditamento 003/2020 ao Termo de Colaboração 343/SMADS/2018. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil: ASCOM - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO MATEUS. CNPJ: 02.620.604/0001-66. Tipo de Serviço: CENTRO DE ACOLHIDA AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA. Modalidade: CA 24h Fica CONCEDIDO o valor de R\$ 60.009,28, em caráter excepcional e em parcela única, o repasse de recurso financeiro adicional, instituído pela Portaria 50/SMADS/2020. A utilização deverá se dar em até 90 dias corridos após seu efetivo

recebimento ou até o término da parceria, o que ocorrer primeiro. A despesa total do presente Aditamento onera a dotação orçamentária de código nº 93.10.08.244.3023.2021.3.3.50.39.00.0X - Centro de Acolhida. Vigência: A partir de 06/11/2020. Assinatura em 30/11/2020.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2019/0004012-0. SAS CS. Termo de Aditamento 001/2020 ao Termo de Colaboração 395/SMADS/2019. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA BENEFICENTE ASLAN - ABBA. CNPJ: 59.641.340/0001-44. Tipo de Serviço: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - SAICA. Fica CONCEDIDO o valor de R\$ 28.234,54, em caráter excepcional e em parcela única, o repasse de recurso financeiro adicional, instituído pela Portaria 50/SMADS/2020. A utilização deverá se dar em até 90 dias corridos após seu efetivo recebimento ou até o término da parceria, o que ocorrer primeiro. A despesa total do presente Aditamento onera a dotação orçamentária de código nº 93.10.08.243.3023.6221.3.3.50.39.00.0X - Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social. Vigência: A partir de 06/11/2020. Assinatura em 26/11/2020.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018/0010414-3.SAS JT. Termo de Aditamento 002/2020 ao Termo de Colaboração 189/SMADS/2016. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil: MOVIMENTO UNIFICADO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RUA. CNPJ: 71.738.645/0001-74. Tipo de Serviço: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - SAICA. Fica CONCEDIDO o valor de R\$ 28.234,54, em caráter excepcional e em parcela única, o repasse de recurso financeiro adicional, instituído pela Portaria 50/SMADS/2020. A utilização deverá se dar em até 90 dias corridos após seu efetivo recebimento ou até o término da parceria, o que ocorrer primeiro. A despesa total do presente Aditamento onera a dotação orçamentária de código nº 93.10.08.243.3023.6221.3.3.50.39.00.0X - Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social. Vigência: A partir de 06/11/2020. Assinatura em 26/11/2020.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018/0009468-7. SAS MG. Termo de Aditamento 002/2020 ao Termo de Colaboração 049/SMADS/2019. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil: COORDENAÇÃO REGIONAL DAS OBRAS DE PROMOÇÃO HUMANA - CROPH. CNPJ: 43.473.487/0001-32. Tipo de Serviço: CENTRO DE ACOLHIDA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA. Modalidade: CA 16h Fica CONCEDIDO o valor de R\$ 199.906,24, em caráter excepcional e em parcela única, o repasse de recurso financeiro adicional, instituído pela Portaria 50/SMADS/2020. A utilização deverá se dar em até 90 dias corridos após seu efetivo recebimento ou até o término da parceria, o que ocorrer primeiro. A despesa total do presente Aditamento onera a dotação orçamentária de código nº 93.10.08.244.3023.2021.3.3.50.39.00.0X - Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social. Vigência: A partir de 06/11/2020. Assinatura em 25/11/2020.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018/0011722-9. SAS PJ. Termo de Aditamento 002/2020 ao Termo de Colaboração 116/SMADS/2016. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil: PAC - PROJETO AMIGOS DAS CRIANÇAS. CNPJ: 08.620.672/0001-01. Tipo de Serviço: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - SAICA. Modalidade: SAICA Fica CONCEDIDO o valor de R\$ 28.234,54, em caráter excepcional e em parcela única, o repasse de recurso financeiro adicional, instituído pela Portaria 50/ SMADS/2020. A utilização deverá se dar em até 90 dias corridos após seu efetivo recebimento ou até o término da parceria, o que ocorrer primeiro. A despesa total do presente Aditamento onera a dotação orçamentária de código nº 93.10.08.243.3023.6221.3.3.50.39.00.0X - Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social. Vigência: A partir de 06/11/2020. Assinatura em 25/11/2020.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2017/0002961-1. SAS IP. Termo de Aditamento 002/2020 ao Termo de Colaboração 205/SMADS/2018. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil: INSTITUTO HUMANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL IHD. CNPJ: 55.072.474/0001-30. Tipo de Serviço: CENTRO DE ACOLHIDA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA. Modalidade: CA 24h Fica CONCEDIDO o valor de R\$ 57.154,24, em caráter excepcional e em parcela única, o repasse de recurso financeiro adicional, instituído pela Portaria 50/ SMADS/2020. A utilização deverá se dar em até 90 dias corridos após seu efetivo recebimento ou até o término da parceria, o que ocorrer primeiro. A despesa total do presente Aditamento onera a dotação orçamentária de código nº 93.10.08.244.3023.2021.3.3.50.39.00.0X - Centro de Acolhida. Vigência: A partir de 06/11/2020. Assinatura em 26/11/2020.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018/0003562-1. SAS MO. Termo de Aditamento 003/2020 ao Termo de Colaboração 312/SMADS/2019. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil: ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE MISERICÓRDIA. CNPJ: 04.186.468/0001-73. Tipo de Serviço: NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA PARA ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA. Modalidade: Núcleo de Convivência para Adultos em Situação de Rua Fica CONCEDIDO o valor de R\$ 24.796,24, em caráter excepcional e em parcela única, o repasse de recurso financeiro adicional, instituído pela Portaria 50/SMADS/2020. A utilização deverá se dar em até 90 dias corridos após seu efetivo recebimento ou até o término da parceria, o que ocorrer primeiro. A despesa total do presente Aditamento onera a dotação orçamentária de código nº 93.10.08.244.3023.2020.3.3.50.39.00.0X - Serviços de Apoio, Convívio e Inserção Produtiva. Vigência: A partir de 06/11/2020. Assinatura em 26/11/2020.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2017/0002646-9. SAS MO. Termo de Aditamento 003/2020 ao Termo de Colaboração 310/SMADS/2018. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil: ASCOM - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO MATEUS. CNPJ: 02.620.604/0001-66. Tipo de Serviço: NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA PARA ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA. Modalidade: Núcleo de Convivência para Adultos em Situação de Rua Fica CONCEDIDO o valor de R\$ 24.426,24, em caráter excepcional e em parcela única, o repasse de recurso financeiro adicional, instituído pela Portaria 50/SMADS/2020. A utilização deverá se dar em até 90 dias corridos após seu efetivo recebimento ou até o término da parceria, o que ocorrer primeiro. A despesa total do presente Aditamento onera a dotação orçamentária de código nº 93.10.08.244.3023.2020.3.3.50.39.00.0X - Serviços de Apoio, Convívio e Inserção Produtiva. Vigência: A partir de 06/11/2020. Assinatura em 25/11/2020.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2019/0001529-0.SAS MO. Termo de Aditamento 002/2020 ao Termo de Colaboração 353/SMADS/2019. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil: CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO. CNPJ: 62.264.494/0001-79. Tipo de Serviço: NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA PARA ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA. Modalidade: